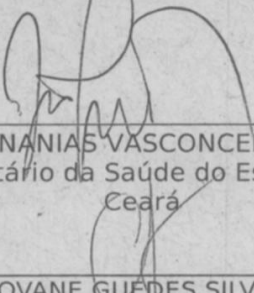


ATA Nº 001 - ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC.

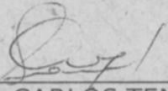
Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, reuniram-se o Secretário da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Sr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Altaneira, Sr. Antônio Dorival de Oliveira, de Campos Sales, Sr. Paulo Ney Martins e de Potengi, Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, bem como do prefeito em exercício de Araripe, Sr. Giovane Guedes Silvestre, com a finalidade de fundar o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC. Registra-se a presença do Coordenador da 20ª Coordenadoria Regional de Saúde do Crato, Dra. Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto, da Assessora Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, e, ainda, do advogado da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Washington Willem Mendes de Santana. O Sr. Secretário da Saúde do Estado abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes, no azo fazendo uso inaugural da palavra, apresentando, de logo, os documentos pertinentes à estruturação e funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC. Dando seguimento à sua palavra, o Sr. Secretário da Saúde do Estado passou a fazer um breve relatório a respeito da implantação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC informando, ainda, sobre a Ratificação dos Protocolos de Intenções nos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Altaneira (Lei nº 486, de 17/09/2009), de Araripe (Lei nº 912, de 14/09/2009), de Campos Sales (Lei nº 400, de 21/09/2009), de Potengi (Lei nº 299, de 15/12/2009) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009). Em seguida, passou-se ao debate do objetivo do Consórcio, que será a prestação de serviços no atendimento dos usuários do SUS que necessitarem de procedimentos odontológicos, no nível secundário, através do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO REGIONAL/Acaraú, a ser gerido pelo Consórcio. Em seguida, passou-se à discussão pertinente ao Estatuto do Consórcio, que, após lido e discutido, foi regularmente aprovado pelos membros do Consórcio. Procedeu-se ainda à eleição da Presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC. Habilitou-se como candidato o prefeito do Município de Campos Sales, Dr. Paulo Ney Martins. Observada a regularidade do processo eleitoral, de acordo com o Estatuto Consorcial, foi eleito referido Prefeito, passando, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. Nada mais havendo a tratar,

encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, secretário *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

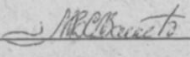


JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretário da Saúde do Estado do
Ceará

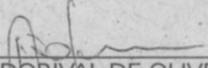
GIOVANE GUEDES SILVESTRE
Prefeito Municipal de Araripe, em
exercício



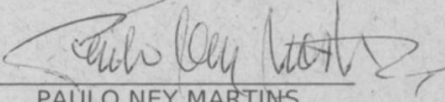
SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES
DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Potengi



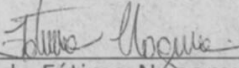
Coordenadora da 20ª Coordenadoria
Regional de Saúde - SESA



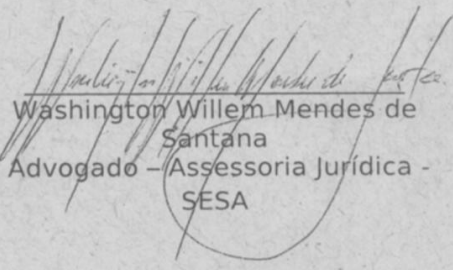
ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Altaneira



PAULO NEY MARTINS
Prefeito Municipal de Campos Sales



Maria de Fátima Nepomuceno
Nogueira
Assessora Jurídica - SESA



Washington Willem Mendes de
Santana
Advogado - Assessoria Jurídica -
SESA